Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 às 08:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3068289: DECRETO 85 - 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Pedro de Alcântara

MUNICÍPIO

São Pedro de Alcântara

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3068289

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 001- Centro
CEP: 88.125-000 FONE/FAX (048) 3277-0122/3277-0219.
www.pmspa.sc.gov.br/ gabinete@pmspa.sc.gov.br

DECRETO N° 85/2021

Abre Crédito Adicional Extraordinário na Lei Orçamentária Anual para 2021.

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 06 de 15 de janeiro de 2021e o Decreto n°41 de 26 de fevereiro de 2021, que prorrogam a situação de Emergência em Saúde Pública no Município de São Pedro de Alcântara estabelecida pelo Decreto nº 30 de 19 de março de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica criado no Orçamento de 2021- a Ação 2.108 -ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL -CREDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS - COVID -19.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Municipal no valor de R$ 5.830,00 (Cinco mil oitocentos e trinta reais) por conta do Superávit Financeiro de recursos – CORONAVIRUS -COVID 19 na dotação abaixo identificada:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0009.2.108 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional-Crédito Extraordinário – Coronavírus - covid -19	**R$ 5.830,00**
3.1.9.00.00.00.00.00.03.1216.0106 – Aplicações Diretas	R$ 5.830,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 26 de maio de 2021.

CHARLES DA CUNHA

Prefeito Municipal